



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

Pregão Presencial nº 006/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: locação de veículos para o transporte escolar.

PARECER CONTROLE INTERNO

Ao senhor pregoeiro.

Tratam os presentes autos de solicitação de licitação, objetivando a contratação de empresa de locação de veículos para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

Em análise dos autos constata-se o seguinte relatório, acompanhado dos documentos pertinentes, a saber:

Ofício de solicitação nº 004/2020, encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação ao Prefeito Municipal, ofício Circular de nº 007/2020-CPL/SPC, solicitando cotação de preços, cotações de preços encaminhadas por empresas interessadas, o memorando nº 012/2020, encaminhado pelo Pregoeiro ao Setor de Contabilidade, requisitando informações acerca da dotação orçamentária, a existência de resposta ao memorando nº 012/2020, encaminhado pela contabilidade, acerca da dotação orçamentária, mais adiante contempla-se a existência do despacho de autorização do Prefeito Municipal, a portaria de nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação, a minuta do edital e do contrato encaminhadas no dia 23 de janeiro de 2020 à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer, o parecer jurídico datado do dia 24/01/2020, constata-se também a publicação no Diário Oficial e no Jornal Pequeno, informando que o certame ocorreria no dia 13/02/2020, às 08:30 hs.

Quatro (04) empresas apresentaram documentação e foram consideradas credenciadas pela equipe de licitação, a saber: OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELLI-ME, CNPJ: 13.338.778/0001-57; A DA S SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ: 19.635.742/0001-11; M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELLI-EPP, CNPJ: 15.761.694/0001-57 e IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ: 15.590.294/0001-26.

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000

CNPJ 01.577.844/0001-62

No caso em tela, o processo licitatório em estreita observância às disposições legais que disciplinam a matéria.

Com efeito, a Administração pública, através da comissão permanente de licitação do município de São Pedro dos Crentes/MA, atendeu ao que dispõem os artigos 1º e seguintes, da Lei nº 10.520/2002, realizando o processo licitatório sob a modalidade "Pregão Presencial", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

Como mencionado acima, na data designada, compareceram as empresas **OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELLI-ME**, CNPJ: **13.338.778/0001-57**; **A DA S SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: **19.635.742/0001-11**; **M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELLI-EPP**, CNPJ: **15.761.694/0001-57** e **IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ: **15.590.294/0001-26**, com as documentações e propostas comerciais para participarem do presente processo licitatório.

Iniciados os trabalhos, verificou-se que as empresas participantes atenderam aos requisitos contidos no Edital e, após analisados os documentos pela equipe de apoio, ambas as empresas concorrentes foram consideradas credenciadas.

Assim, procedida a análise de propostas de preços aos itens apresentados pelas empresas licitantes, foi deliberado pelo pregoeiro, após análise de preços ofertados a cada item nesta modalidade pelas empresas licitantes, que a Empresa **A DA S SANTOS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ: **19.635.742/0001-11**, venceu os itens: 1, 3, 6, 10 e 12.

A empresa **IVENIO TRANSPORTES LTDA - ME**, CNPJ: **15.590.294/0001-26**, venceu os itens: 2, 4, 5, 7, 8, 9 e 11.

A empresa **OTAVIO DE SOUSA DIAS EIRELLI-ME**, CNPJ: **13.338.778/0001-57**, venceu os itens: 15 e 16.

E a Empresa **M L N PEREIRA TRANSPORTES EIRELLI-EPP**, CNPJ: **15.761.694/0001-57**, venceu os itens: 13, 14 e 17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
AV. CANÂA - Centro - 102 CEP 65978-000
CNPJ 01.577.844/0001-62

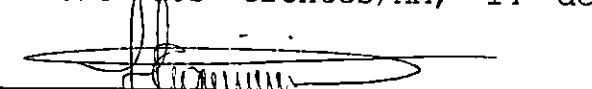
Todos os lotes, devidamente descriminados no objeto do presente certame e contidos na planilha integrante à Ata de julgamento do Pregão Presencial nº 006/2020.

Assim, foram aceitas as propostas acima informadas, por se adequarem às exigências do instrumento convocatório, conforme demonstrado na Planilha anexa à Ata de julgamento do presente certame, bem como no mapa de apuração.

Desta forma conclui-se que o certame licitatório foi realizado de forma regular e legal, obedecidas que foram, **in totum**, as disposições jurídicas que disciplinam a matéria podendo ser adjudicada e Homologada pela autoridade competente.

É o parecer, s.m.j.

São Pedro dos Crentes/MA, 14 de fevereiro de 2020.



HELIO DE SOUSA CIRQUEIRA
CPF: 631.179.593-00
Controlador Geral do Município